



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 083/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob n° 814/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **BICHO FACEIRO PET SHOP LTDA - CNPJ n° 15.217.123/0001-56**, pelo valor total de R\$ 29.290,10 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais e dez centavos) para o fornecimento de “ração para gatos e kit de desparasitação”; e , **VERA WOMMER – CNPJ n° 44.772.709/0001-80**, pelo valor total de R\$ 15.764,00 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais) para o fornecimento de “ ração para cães” , por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de julho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito